



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 61/2022

Da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei n° 2.499 de 2022, de iniciativa do Poder Executivo, “Acréscce vagas aos cargos de contador, engenheiro civil, nutricionista e psicólogo, constantes do anexo iii da lei municipal n 1.704 de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica”

Relator: Irineu Cantador – PSD

I – RELATÓRIO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei n° 2.499 de 2022, de iniciativa do Poder Executivo, “Acréscce vagas aos cargos de contador, engenheiro civil, nutricionista e psicólogo, constantes do anexo III da lei municipal n 1.704 de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica”

Justifica o executivo que:

“As alterações das competências do COMDEMA propostas no Projeto são necessárias a fim de compatibilizar a legislação com o trabalho efetivamente realizado pelo COMDEMA, com a necessidade de adequação à legislação ambiental e na priorização de processos administrativos relacionados à defesa do meio ambiente.

Quanto à solicitação de alteração da composição do COMDEMA, justificamos a proposta com base na necessidade de dar paridade entre a representatividade do poder público e da sociedade civil, que atualmente conta com número ímpar de conselheiros. A alteração de representantes também se faz necessário considerando o fato de a lei nomear as Associações participantes, não





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

possibilitando as demais associações legalmente instituídas no município de participarem do Conselho”

Justifica ainda:

“a finalidade de adequar a prestação dos serviços de diversas Secretarias Municipais para os cargos de Contador (SMFI), Engenheiro Civil (SMMA e SMOP), Nutricionista (SMED) e Psicólogo (SMAS).

É o breve relatório.

II – ANÁLISE

Não há impedimentos que limitem sua tramitação.

Como se sabe, compete a CSMA (Comissão de Saúde e Meio Ambiente), analisar matéria referente à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental, Art. 52 em seu inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

“Art. 52º Compete

(...)

VI - à Comissão de Saúde e Meio Ambiente, matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Tendo em vista o Art. 30º, inciso I da Constituição Federal e posteriormente transcrito para a Lei Orgânica de Araucária, através do Art. 5, inciso I, que compete ao Município legislar sobre interesse local.

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

III – VOTO

Sendo assim, no que cabe a Comissão de Saúde e Meio Ambiente examinar, sou favorável prosseguimento normal do Projeto de Lei n.º 2.499 de 2022.

É o parecer.

Gabinete do Vereador, 17 de outubro de 2022.

IRINEU CANTADOR
VEREADOR RELATOR - CSMA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

LO RELATOR DA CSMA SOBRE O PROJETO DE

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 17/10/2022 as 16:08:19.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 20 de Outubro de 2022 na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Vagner Chefer e Vilson Cordeiro, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº61/2022 - CSMA, referente ao Projeto de Lei nº 2499/2022.

Araucária, 20 de Outubro de 2022.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 20/10/2022 as 13:39:47.
Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 20/10/2022 as 14:32:18.